

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCLX - Publicada em 19/09/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



SEMANA DO TRÂNSITO É MARCADA POR BRINCADEIRA DE MÍMICA EM SÃO VICENTE

PÁG 04

Prefeitura abre inscrições para aulas de natação para pessoas com deficiência

PÁG 04

UE Lions Clube passa a contar com aulas de Robótica no contraturno

PÁG 05

 saovicenteoficial

 prefeiturasv

 TV Primeira

 www.saovicente.sp.gov.br

1

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas Pelo Executivo	6
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	12
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	21
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
Atos Normativos	25
Seção de Pessoal	25
Seção de Editais	26
Seção de Licitações	26
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	27
Atos Normativos	27
Atos da Mesa	27
Atos da Presidência	27
Resoluções	27
Decretos Legislativos	27
Atos Administrativos	27
Atos dos Secretários	27
Licitações	27
Pessoal	27
Demais Atos	27



EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



SEMANA DO TRÂNSITO É MARCADA POR BRINCADEIRA DE MÍMICA EM SÃO VICENTE

São Vicente trouxe uma nova tendência para a Semana Nacional do Trânsito, que começou nesta segunda-feira (18). Os agentes de trânsito se vestiram de mímicos para conscientizar os motoristas e pedestres de maneira descontraída.

A ação, que dura até a próxima sexta (22), irá chamar a atenção de quem passar pelas ruas da Cidade. No dia de hoje, moradores do Centro foram pegos de surpresa com a iniciativa, que aconteceu em frente à Prefeitura e na Praça Barão do Rio Branco, no Centro.

Marcelo Vieira, agente de trânsito que esteve envolvido na brincadeira, falou sobre a importância dessa ação. “O intuito é que o condutor do veículo entenda que está cometendo infrações, como uso de celular e falta do cinto de segurança, enquanto se diverte com as mímicas. Também orientamos os pedestres a sempre atravessarem no sinal vermelho”.

Confira os próximos pontos da atividade:

Dia 19/09, das 10h às 12h:
Avenida Ulisses Guimarães
(Área Continental)

Dia 19/09, das 15h às 17h:
Rua Jacob Emmerich com Avenida Embaixador Pedro de Toledo

Dia 20/09, das 10h às 12h:
Praça 22 de Janeiro

Dia 20/09, das 15h às 17h:
Avenida Capitão-mor Aguiar com Rua Jacob Emmerich

Dia 21/09, das 10h às 12h:
Av. Antônio Emmerich com Rua Diego Pires de Campos

Dia 21/09, das 15h às 17h:
Avenida Capitão-mor Aguiar com Avenida Capitão Luiz Pimenta

Dia 22/09, das 10h às 12h:
Avenida Ayrton Senna da Silva com Avenida Presidente Wilson

Dia 22/09, das 15h às 17h:
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca com Avenida Monteiro Lobato (Linha Amarela com Linha Vermelha).

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA AULAS DE NATAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Na última sexta (15), a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor), iniciou mais um projeto de auxílio e acolhimento para as pessoas com deficiência (PCDs). As aulas de natação servem para trazer mais facilidade de movimento aos alunos como forma de ensino e tratamento.

A professora Áurea Porto, que já está acostumada a dar aulas para PCDs, explica a importância da natação para a evolução dos alunos que participam. “Por ser dentro da água, ela proporciona igualdade entre os corpos, além da liberdade de movimentos.

Ajuda as pessoas com dificuldade em mobilidade, além da sensação de relaxamento”.

Já Beatriz Dantas Menezes, que é deficiente visual de um olho e apenas 15% da visão do outro, explicou seus sentimentos como aluna do projeto. “A natação é como uma terapia para mim, faz bem para minha saúde e minha mente. Me ajudou com a socialização, fiquei menos tímida para conversar com as pessoas”.

Marco Antônio Fajardo, coordenador da pasta de Esportes e Lazer para pessoas com deficiência, explicou como será a dinâmica do curso. “Temos duas professoras em horários diferentes, mas isso ainda é pouco para a demanda que provavelmente teremos. Então, as avaliações do nível de conhecimento de cada aluno são importantes para podermos montar as turmas”. Por enquanto, as aulas serão nos horários das 8h, 9h, 10h e 11h, mas podendo ser estendidas até às 17h.

Para participar, a Sespov indica que os interessados apresentem laudos, exames e a condição dos alunos para os professores, que irão avaliar junto a um fisioterapeuta quais os exercícios aquáticos necessários para cada. É necessário levar RG, comprovante de residência e foto 3x4 para fazer a inscrição.

As aulas têm duração de 45 minutos, e serão no Complexo Esportivo e Cultural Manoel Alves Barreto (Avenida Martins Fontes, 745, Catiapoã).



UE LIONS CLUBE PASSA A CONTAR COM AULAS DE ROBÓTICA NO CONTRATURNO

A Unidade Educacional Lions Clube (Vila São Jorge) está com uma nova proposta para integrar seus alunos ao mundo digital e às novas tecnologias. Em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), a UE agora faz parte do programa “Escola Robótica Sesi para os municípios”, com aulas de programação e robótica aos estudantes dos anos finais inscritos.

A proposta é voltada a alunos do 6º ao 9º ano da escola, que passarão o contraturno escolar desenvolvendo competências, como iniciação científica, pensamento computacional, resolução de problemas, cultura maker, projetos de autoria e trabalho em equipe. As aulas acontecem em um novo ambiente montado dentro da escola e totalmente equipado com o material adquirido pela parceria, com custo zero para a Prefeitura. O curso é ministrado por um orientador de educação digital da Instituição e tem carga horária de 40 horas, organizada em 15 encontros presenciais, além de atividades complementares.

As atividades iniciam na próxima quarta-feira (20), e seguem neste mesmo dia da semana em cinco horários diferentes, com turmas de cerca de 25 alunos cada, totalizando 125 estudantes beneficiados. As aulas se baseiam no editor de programação por blocos, o software Microsoft MakeCode. Os horários das aulas são os seguintes: 8h às 9h30, 9h30 às 11h, 13h às 14h30, 14h30 às 16h e 16h às 17h30.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCLX - Publicada em 19/09/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4454, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 104/23 de autoria do Vereador Jabá.

Dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar ABA para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Proc. SG-PRC n.º 2023/00181

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído na rede municipal de ensino o sistema de inclusão escolar baseado na técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O sistema de que trata o caput tem a finalidade de garantir com efetividade a educação da criança com TEA dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá avaliar as unidades escolares que já contam com estrutura física e de pessoal para proceder gradativamente à adoção do sistema de inclusão escolar baseado na técnica ABA instituído por esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com universidades públicas, iniciativa privada e instituições do terceiro setor para a capacitação de profissionais de diversas áreas que participarão da equipe multidisciplinar especializada no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º Os alunos com Transtorno do Espectro Autista serão avaliados por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais especializados da rede pública, professor de atendimento educacional

especializado, o psicólogo, o pedagogo, professores e demais profissionais da unidade escolar, que avaliarão se há real necessidade de cada indivíduo aderir ao método ABA.

Parágrafo único. Será facultativa aos pais ou responsáveis a adesão ao programa, nos casos em que os alunos apresentam uma relação social autônoma ou já possuem outros acompanhamentos pedagógicos e/ou terapêuticos dentro ou fora do ambiente escolar.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de setembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4455, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 124/23 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Breaking em São Vicente.

Proc. SG-PRC n.º 2023/00175

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Breaking em São Vicente, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

Parágrafo único – O Dia Municipal do Breaking tem por objetivo reconhecer e valorizar a cultura e a arte do breakdancing, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento cultural e a manifestação artística da juventude por meio da cultura Hip Hop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de setembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6264, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00220.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte verba orçamentária:

02.02.01.04.122.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
02.02.01.04.131.0060.2167.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

02.02.01.04.122.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.36.00	R\$ 5.000,00
02.02.01.04.122.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.48.00	R\$ 5.000,00
02.02.01.04.122.0009.2163.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00
02.02.01.04.122.0009.2164.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00
02.02.01.04.125.0060.2168.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6275, 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Processo n.º 3551009.401.00000270/2023-56

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 860.800,00

(oitocentos e sessenta mil e oitocentos reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.365.0005.2018.01.212.0000.3.3.90.39.00	R\$ 125.200,00
02.11.01.18.541.0005.2019.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 18.150,00
02.18.01.10.302.0001.2235.01.310.0000.3.1.90.94.00	R\$ 600.000,00
02.18.01.10.302.0001.2242.01.310.0000.3.1.90.94.00	R\$ 100.000,00
02.20.01.09.271.0002.2009.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 17.450,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 860.800,00 (oitocentos e sessenta mil e oitocentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0002.2011.01.220.0000.3.1.91.13.00	R\$ 125.200,00
02.11.01.09.271.0002.2009.01.110.0000.3.1.90.13.00	R\$ 18.150,00
02.18.01.10.302.0001.2235.01.310.0000.3.1.90.11.00	R\$ 700.000,00
02.20.01.04.128.0004.2016.01.110.0000.3.3.90.36.00	R\$ 17.450,00

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 175/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, Memorando n.º SEDOS-MEM-2023/00078, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Designar Marcelo Gurgel Ramalho, Reg. n.º 15.431, Chefe de Gabinete, Ref. "R", para, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Silvio Damasceno Simora Ribeiro, Reg. n.º 63.736, Secretária Municipal Ref. "SM", da Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, 12 de setembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. Adm. n.º 9220/2021. Interessado: Natalia Gracioli Campos Cacique. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Despacho do Prefeito: Em acolhimento ao parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho em fl. 19, decido pela exoneração da servidora Natalia Gracioli Campos Cacique por sua reprovação em Estágio Probatório nos termos do art. 12, § 3º do Decreto n.º 6018 de 2022 e do art. 12 da Lei n.º 1780/78.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 85/2023 – SEDUC

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS (GT-ERER). Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a necessidade de estabelecer políticas educacionais com vistas à efetivação da Lei n.º 10.639, sancionada no ano de 2003, assim como a Lei n.º 11.645, publicada em Diário Oficial da União em 11 de março de 2008, as quais incluem no currículo oficial das redes de ensino do país a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;

- a CNE/CP Resolução 1/2004 de 22 de junho de 2004 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

- a meta-14 estratégia - Assegurar procedimentos para viabilizar a equidade entre os alunos e as escolas do Plano Municipal de Educação do Município de São Vicente - 2015/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Estudos para as Relações Étnico Raciais com intuito de desenvolver estudos e viabilizar ações formativas, subsidiando, assim, a promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e combate ao racismo nas unidades de ensino do município.

Parágrafo único. O GT-ERER fica responsável por desenvolver o PROCOR - Programa Somos Muitas Cores SV, no âmbito de suas instituições.

Art. 2º - Designar para a composição do GT-ERER no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente, os servidores relacionados abaixo:

I – Liderança: Michelle Aparecida de Melo Paraguai - Reg. 17.338;

II – Coordenação: Patrícia Maria Ramos dos Santos - Reg. 17618;

III – Membro: Marli Aparecida Rosa - Reg. 15.805.

IV – Membro: Gisele Meyer Pereira - Reg. 60.421;
V – Membro: Maria Amélia Silva - Reg. 18.435;
VI – Membro: Vandilma Silva Galindo - Reg. 15.841;
VII – Membro: Regina Célia Viana Moraes - Reg. 17.673;

VIII – Membro: Marcus Vinícius de Oliveira - Reg. 61.242;

IX – Membro: Maria Inez Chavez - Reg. 13.920;

Art. 3º - O grupo de trabalho estará sob a liderança da professora Michelle Aparecida de Melo Paraguai e coordenado pela professora Patrícia Maria Ramos dos Santos, a fim de dirimir quaisquer dúvidas, prioridades e critérios.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 86/2023 – SEDUC/SV

Regulamenta a entrega dos documentos obrigatórios para o registro da frequência dos servidores lotados na Secretaria de Educação.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto Municipal 5605-A de 21 de julho de 2021, na Portaria SEAD 1159 de 10 de novembro de 2021 e na Portaria 83/2023 - SEDUC/SV,

RESOLVE:

Art. 1º - Até o terceiro dia útil de cada mês, todos os equipamentos da Secretaria de Educação deverão entregar, impressos e assinados digitalmente, por todos os servidores e gestor os seguintes documentos, do sistema ifractal:

I - Relatório totalizador da unidade;

II - Relatório da justificativa da unidade;

III - Fechamento da unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 87/2023 – SEDUC/SV

Regulamenta a fruição das férias vencidas dos servidores lotados na Secretaria de Educação.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da

Educação do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 179 e seguintes da Lei 1780 de 06 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Vicente, em exercício na Secretaria da Educação, que possuem mais do que 01 (uma) férias vencida e não fruída, deverão informar à Secretaria da Educação na forma disposta nesta Portaria.

§1º - O servidor que se enquadra no previsto no caput deverá preencher o ANEXO I desta Portaria, em duas vias, e protocolar diretamente da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação até às 18h00 do dia 29 de setembro de 2023, sob pena de perda de direito à fruição das férias vencidas.

§2º - O preenchimento incorreto ou incompleto do ANEXO I acarretará na nulidade do documento, devendo o servidor preencher novamente, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 2º - A fim de organizar a Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Educação, através de seus equipamentos e supervisão de ensino, elaborará escala de férias para a regularização da vida funcional de seus servidores, observada a manutenção do atendimento educacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I da Portaria n.º 87/2023 - informe de férias vencidas e não fruídas

Eu _____,
Cargo: _____, Registro Funcional: _____, possuo as
seguintes férias vencidas e não fruídas:

Início do período aquisitivo (escreva a data no formato dd/mm/aa)	Fim do período aquisitivo (escreva a data no formato dd/mm/aa)

Total de férias vencidas e não fruídas: _____.

Declaro que essas informações constam devidamente registradas no sistema de Recursos Humanos (RH - online).

São Vicente, _____ de _____ de 2023.

**PORTARIA N.º 88/2023 – SEDUC/SV
INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO EN-
CONTRO DE EDUCADORES 2023.**

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, estabelece:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria da Educação – SEDUC, a comissão para acompanhamento da realização do Encontro de Educadores 2023 para a Rede Municipal de Ensino de São Vicente.

I - Liderança: Michelle Aparecida de Melo Paraguai - Reg. 17.338;

II - Membro: Patrícia Maria Ramos dos Santos - Reg. 17618;

III - Membro: Caio do Carmo Gomes - Reg. 18.436;

IV - Membro: Renata Joana Arnez Fuentes - Reg. 11.980;

V - Membro: Renata da Silva Barbosa - Reg. 18.154;

VI - Membro: Luciana Oliveira Zima - Reg. 11.850;

VII - Membro: Ana Lúcia dos Santos Pereira - Reg. 15.606;

VIII - Membro: Paulo Alexsandro Veloso - Reg. 18.541;

IX - Membro: Thiago Beraldes Andrade - Reg. 60.281;

X - Membro: Elizangela Nobre Baffini - Reg. 64.455;

XI - Membro: Fernanda Machado P. Corvelo - Reg. 17.850;

XII - Membro: Sônia da Silva – Reg. 16.088.

Art. 2º - Essa Comissão será presidida pela Professora Michelle Aparecida de Melo Paraguai a fim de dirimir quaisquer dúvidas, prioridades e critérios.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N.º 89/2023 – SEDUC/SV
Altera a Portaria N.º 60/2023 - SEDUC/SV que
dispõe sobre a organização do HTPC - Hora- aula
de Trabalho Pedagógico Coletivo da rede munici-
pal de ensino.**

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria n.º 60/2023 - SEDUC/SV de 24 de agosto de 2023 passa a vigorar com a

seguinte redação:

“ Art 1º - ...

I - nas UEs de Ensino Fundamental e Infantil com carga horária de 30 (trinta) aulas semanais, os HTPC´s ocorrerão:

Período da manhã - segundas e quartas-feiras das 11h45 às 12h30.

Período da tarde - segundas e quartas-feiras das 17h45 às 18h30.

Período noturno - segundas e quartas-feiras das 18h15 às 19h00.

II - nas UEs de Ensino Fundamental e Infantil com carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, os HTPC´s ocorrerão:

Período da manhã - segundas e quartas-feiras das 11h00 às 11h45.

Período da tarde - segundas e quartas-feiras das 17h00 às 17h45.

Período intermediário - segundas e quartas-feiras das 15h00 às 15h45.

Período vespertino - segundas e quartas-feiras das 19h00 às 19h45.

Período noturno - segundas e quartas-feiras das 18h15 às 19h00.

III - nas UEs de Educação Infantil com carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, os HTPC´s ocorrerão:

Período da manhã - terças e quintas-feiras das 7h15 às 8h00.

Período da tarde - segundas e quartas-feiras das 17h00 às 17h45.

...” (NR)

Art. 2º - O artigo 3º da Portaria n.º 60/2023 - SEDUC/SV de 24 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 3º - ...

IV - Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Educação Infantil com carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais:

Manhã: das 7h às 11h

Intermediário: das 11h às 15h

Vespertino: das 13h às 17h

Tarde: das 13h às 17h

... ”(NR)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA N.º 020/SETUR/23**

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 942/2022, A.F. n.º 2259/2023, firmado com a empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. N.º 12893;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 021/SETUR/23

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, resolve autorizar a permissão de uso objetado no Edital de Chamamento de Público por meio da portaria n.º 18/2023 nos seguintes termos:

I – permissionário: LI EVENTOS (Breno Lucas Brito de Paula – CNPJ: 45-293.498/0001-66);

II – a finalidade de sua realização: 3ª Edição do Festival da Primavera;

III – a natureza do evento: exploração econômica parcial com contrapartida de realização de show e demais itens apontados no chamamento supracitado;

IV – a modalidade de Permissão: não onerosa;

V – a localização Geográfica: Praça 22 de Janeiro;

VI – o período da Permissão de Uso: de 22 de setembro a 22 de outubro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES

Secretário Municipal de Turismo

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Processo n.º 31.797/23. Interessado: Fabíola Bernardes Monteiro. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, INDEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 39.471/22. Interessado: Jessica Serqueira Rodrigues. Assunto: Licença sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Conforme anuência do Subsecretário em cota retro, DEFIRO o solicitado às fls. 15.

Processo n.º 455/2023-61. Interessado: Mirella Juns de Sousa. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Recursos Humanos, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1143/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Apostilar, o item II da Portaria n.º 1143/SEGES/2023, que exonerou Lincoln Spada da Silva, registro n.º 647.088, para retificar onde se lê: "Coordenador, Ref.L", leia-se: "Supervisor, ref "R".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1169/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo n.º 3551009.401.00000177/2023-41 da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Célia Yoko Maekawa, Reg. n.º 60.794, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marcos José de Araújo, Reg. n.º 16.659, Diretor, Ref. "M", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1170/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo n.º 3551009.401.00000183/2023-07 da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Tarabian Amorim Souza, Reg. n.º 16.750, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município

de São Vicente, substituir Carlos Eduardo Tenório do Nascimento, Reg. n.º 63.544, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1172/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos 3551009.401.00000023/2023-50, 3551009.401.00000134/2023-66, 3551009.401.00000138/2023-44, 3551009.401.00000140/2023-13, 3551009.401.00000142/2023-11, 3551009.401.00000143/2023-57, 3551009.401.00000144/2023-00, 3551009.401.00000146/2023-91,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 12 de junho de 2023:

a. o item "IV-a" da portaria 795/SEGES/2023, que nomeou Graciele Menezes dos Santos, documento n.º 36.XXX, para o cargo de Fisioterapeuta, Ref. "L";
b. o item "V-m" da portaria 795/SEGES/2023, que nomeou Juliana Teixeira Dantas, documento n.º 44.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. "J";

c. o item "V-s" da portaria 795/SEGES/2023, que nomeou Daniele de Souza Santos, documento n.º 61.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. "J".

II - Revogar, a partir de 20 de junho de 2023:

a. o item "VIII-a" da portaria 830/SEGES/2023, que nomeou Gideão Rodrigues de Sousa, documento n.º 22.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "P II";
b. o item "IX-a" da portaria 830/SEGES/2023, que nomeou Marcio Henrique Nardez, documento n.º 22.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Ciências, Ref. "P II".

III - Revogar, a partir de 04 de julho de 2023 o item "I-a" da portaria 876/SEGES/2023, que nomeou Beatriz Souza Taveira da Silva, documento n.º 53.XXX, para o cargo de Enfermeiro, Ref. "M";

IV - Revogar, a partir de 13 de julho de 2023, o item "IV-a" da portaria 947/SEGES/2023, que nomeou Paola Dias Gandra, documento n.º 45.XXX, para o cargo de Farmacêutico, Ref. "L";

V - Revogar, a partir de 22 de agosto de 2023:

- a. o item "II-a" da portaria 1090/SEGES/2023, que nomeou Gabriela Alves dos Santos, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Assistente Social, Ref. "L";
- b. o item "III-a" da portaria 1090/SEGES/2023, que nomeou Fernanda Kelly Rocha Sales, documento n.º 52.XXX, para o cargo de Dentista, Ref. "O";
- c. o item "V-a" da portaria 1090/SEGES/2023, que nomeou Lucineide Padilha Silva, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Enfermeiro Neonatologista, Ref. "M";
- d. o item "VIII-a" da portaria 1090/SEGES/2023, que nomeou Camila de Araujo Pedroso, documento n.º 38.XXX, para o cargo de Engenheiro Ambiental, Ref. "O";
- e. o item "X-a" da portaria 1090/SEGES/2023, que nomeou Henrique Leonardo Dutra, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Arte, Ref. "P II";
- f. o item "XI-a" da portaria 1090/SEGES/2023, que nomeou Leonardo Fernandes Silva, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "P II";

VI - Revogar, a partir de 28 de agosto de 2023:

- a. o item "II-b" da portaria 1112/SEGES/2023, que nomeou Adrielly de Vila Moura, documento n.º 54.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. "I";
 - b. o item "III-a" da portaria 1112/SEGES/2023, que nomeou Cintia Aparecida Carreira Souza Vieira, documento n.º 44.XXX, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Ref. "H";
 - c. o item "IV-a" da portaria 1112/SEGES/2023, que nomeou Andrea Lira Pimentel Guerra, documento n.º 33.XXX, para o cargo de Enfermeiro Obstetra, Ref. "M";
 - d. o item "VI-b" da portaria 1112/SEGES/2023, que nomeou Amarildo Fateiga Durante, documento n.º 54.XXX, para o cargo de Motorista Socorrista, Ref. "H";
 - e. o item "VIII-a" da portaria 1112/SEGES/2023, que nomeou Jairo Pereira de Azevedo, documento n.º 17.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "P II";
- Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1173/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n. os 19916/19 e 3551009.401.00000023/2023-50,

3551009.401.00000134/2023-66,
3551009.401.00000138/2023-44,
3551009.401.00000140/2023-13,
3551009.401.00000142/2023-11,
3551009.401.00000143/2023-57,
3551009.401.00000144/2023-00,
3551009.401.00000146/2023-91,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de setembro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, Ref. "I"
a. Natan Roberto De Oliveira Marchiori, documento n.º 60.XXX

II – Assistente Social, Ref. "L"

a. Rafaela Cavalcanti, documento n.º 38.XXX

III – Auxiliar em Saúde Bucal, Ref. "H"

a. Vanessa Dolci, documento n.º 30.XXX

IV – Dentista 40 hs, Ref. "O"

a. Rosimeire Fernandes Silva, documento n.º 91.XXX

V – Enfermeiro, Ref. "M"

a. Patrícia Aparecida Da Silva, documento n.º 24.XXX

VI – Enfermeiro Neonatologista, Ref. "M"

a. Lucimar Alvarenga, documento n.º 12.XXX

VII – Enfermeiro Obstetra, Ref. "M"

a. Luiza Valero Cochut, documento n.º 35.XXX

VIII – Engenheiro Ambiental, Ref. "O"

a. Vinicius Cardoso Siqueira Francisco, documento n.º 50.XXX

IX – Farmacêutico, Ref. "L"

a. Ana Leticia Prette Bazoli, documento n.º 44.XXX

X – Fisioterapeuta, Ref. "L"

a. Raphael Barbosa Dos Santos, documento n.º 36.XXX

XI – Motorista Socorrista, Ref. "H"

a. Claudiomar Borges De Lima, documento n.º 57.XXX

XII – Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte, Ref. "P II"

a. Claudia Cristina Taffarello, documento n.º 17.XXX

XIII – Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências, Ref. "P II"

a. Mônica Vasques Joyce, documento n.º 28.XXX

XIV – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "P II"

a. Rubia Lombardi Alboaredo, documento n.º 29.XXX

b. Ricardo Rosio Figueredo, documento n.º 28.XXX

c. Caio Ramos De Toledo, documento n.º 43.XXX

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1175/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no processo administrativo n.º 3551009.401.00000215/2023-66,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2023, Juliana Silva Fernandes, Reg. n.º 18.130, do cargo de Professor de Inglês, Ref. "PEB2".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 784, de 31 de janeiro de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1176/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo n.º 3551009.401.00000062/2023-57;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, até 20 de agosto de 2024, a servidora Marcia Nascimento Santos, Reg. n.º 62.234, Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "E", não devendo carregar pesos de qualquer natureza, não realizar esforços físicos bem como ficar mais que 20 minutos em ortostatismo, no ESF Humaitá, da Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1177/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo n.º 3551009.401.00000271/2023-09,

RESOLVE:

Designar Celso Almeida de Jesus, Reg. n.º 17.189, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período

de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Carlos de Oliveira, Reg. n.º 61.612, Diretor, Ref. "M", da Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1178/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no processo administrativo n.º 3551009.401.00000313/2023-01,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2023, Mariza Pasquim, Reg. n.º 64.684, do cargo de Farmacêutico, Ref. "L".

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 795, de 12 de julho de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. NATALIA GRACIOLI CAMPOS CACIQUE, CPF n.º XXX.170.178-XX que, conforme Lei Complementar n.º 1037/21, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para recurso/pedido reconsideração diante da decisão do Exmo. Prefeito, pela vossa exoneração, acompanhando parecer desta Comissão. Proc. Administrativo n.º 9220/2021 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório, do qual poderá ser obtida vista diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO N.º 179/23

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável RANULFO ALVES DE OLIVEIRA FILHO CPF: XXX.155.27X.XX Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário - CNPJ: 22.963.146/0001-75, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Fica ciente do pedido referente aos Débitos conforme levantamento fiscal de ISS, conforme PA 27592/2018. São Vicente, 13 de setembro de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEPACAD - Proc. Adm. .º 3.733/17

Interessada: ENEDINA SOUZA E OUTRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação a interessada, Sra. Enedina Souza e outra e o Responsável Técnico, Sr. Cristian Briet Simplício dos Santos. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 23/08/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 37.140/14

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL , Rua Major Eugênio Terral, N.º 89, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124962, lavrada em 13/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário,

expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 19.682/23

Interessado (a): EDUARDO ALBERTO BIMBACHI FONSECA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EDUARDO ALBERTO BIMBACHI FONSECA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124744, lavrada em 28/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 23.653/22

Interessado (a): WILSON ALVES DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, WILSON ALVES DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 487923/23, datado de 30/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 66.684/11

Interessado (a): LILIAN CELESTE PAPINI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LILIAN CELESTE PAPINI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 487967/23, datado de 01/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 13.210/17

Interessado (a): ALEXANDER GONÇALO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ALEXANDER GONÇALO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124524, lavrada em 29/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 32.309/23**

Interessado (a): LEANDRO OLIVEIRA SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 125339, lavrada em 29/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 31.606/20**

Interessado (a): BOATE JUA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, BOATE JUÁ, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124804, lavrada em 05/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 21.871/23**

Interessado (a): WANDERLEY VASQUES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, WANDERLEY VASQUES, processo em epígrafe, que

em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 487374/23, datado de 11/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 27.089/18**

Interessado (a): MARIA LUCIA FERREIRA MEDEIROS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA LUCIA FERREIRA MEDEIROS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124680, lavrada em 01/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 20.645/23**

Interessado (a): SOCIEDADE CIVIL TERRENOS DE SÃO VICENTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, SOCIEDADE CIVIL TERRENOS DE SÃO VICENTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 487377/23, datado de 11/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 3.638/23**

Interessado (a): LEANDRO OLIVEIRA SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 546056/23, datado de 05/09/23. E para

que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 7.937/23

Interessado (a): EDVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EDVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124119, lavrada em 31/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 56.076/22

Interessado (a): MIGUEL FIUZA PORTO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MIGUEL FIUZA PORTO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485165/23, datado de 25/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 41.372/10

Interessado (a): MEIRE CRISTINA GOMES
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MEIRE CRISTINA GOMES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124119, lavrada em 31/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 25.912/21

Interessado (a): ADOLFO DOS SANTOS ASSUNÇÃO FERREIRA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ADOLFO DOS SANTOS ASSUNÇÃO FERREIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 546060/23, datado de 05/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 14.717/22

Interessado (a): MARIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS E OUTROS

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) FERNANDO ANTONIO FONSECA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 27.326/03

Interessado (a): VALMIR ANTONIO DA SILVA
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) MARCIA PINTO DE CAMARGO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 71/21

Interessado (a): TELEFÔNICA BRASIL S.A.
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) JOAQUIM LUIS CANTO CARUSO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19/09/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE - Proc. Adm. n.º 57.737/17

Interessado (a): JOSINO DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) LAERTE PINHEIRO DE JESUS processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19/09/23.

ENG^a. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO N.º 08/2023 – SEMAM**
ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM – N.º 03/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM N.º 03/2023, de acordo com o que preceitua a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e pela Portaria n.º 07/2023-SEMAM (Cria a Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Proposta, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para firmar Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM – N.º 03/2023) e as cláusulas e condições deste Edital, para firmar Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil. O Edital poderá ser retirado a partir de 19/09/2023 na sede da SEMAM, localizada à Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar – Centro, São Vicente/SP, das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. O Edital também poderá ser acessado na íntegra através do seguinte link: www.saovicente.sp.gov.br/d7713

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 059/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no

Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/quadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 059/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
GBX 3C69	M540070062	76842	25/07/23
EUK 3882	H710238181	74550	24/07/23
DTV 4402	X810121286	60503	23/07/23
FUE 9804	B800795689	60501	26/07/23
QNE 1125	X810121401	60503	25/07/23
FXE 1508	B800794423	76331	31/07/23
EFH 8D84	B809030233	57380	31/07/23
FRU 4D24	M540070816	60501	31/07/23
FRU 4D24	M540070817	76842	31/07/23
FZR 3J29	M540067981	55680	29/07/23
GEQ 2A06	M540064737	60501	25/07/23
EWO 0H65	M540068902	58433	03/08/23
SDW 4B96	M540070369	58433	28/07/23

FTR 8E69	H710238311	74630	25/07/23
APL 3289	H710238334	74550	25/07/23
EJT 5H18	M540053089	76842	04/08/23
KOT 6J70	M540070528	51851	01/08/23
FTU 2817	B800795530	76842	25/07/23
END 4270	B800773939	76842	04/08/23
OPD 6H14	B809026878	57380	30/07/23
DTJ 0298	B800795713	58196	01/08/23
DTV 4402	B800742544	56650	03/08/23
RVM 4C59	M540070932	58433	02/08/23
EIU 9124	B800795946	58433	02/08/23
ESB 5629	B800777046	76842	03/08/23
EWG 2544	B800796127	76842	04/08/23
FUK 7J97	B809026888	57380	03/08/23
FIV 5387	B800784581	58780	03/08/23
FEY 7075	B800782958	51851	02/08/23
PVP 5J60	B809023732	55680	03/08/23
FEC 1I98	M540072052	76331	04/08/23
QPK 6D00	M540067662	58512	03/08/23
FJW 4D14	M540059807	60412	04/08/23
EPY 6H39	M540071359	51851	03/08/23
COR 1869	B800797101	58433	28/07/23
EYA 6655	H710238621	74550	28/07/23
GBG 4I66	X810121677	60503	29/07/23
FKY 8121	X810121495	60503	26/07/23
DSC 4G08	H710238756	74550	29/07/23
DWO 1069	B800462196	54525	06/08/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 059/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 059/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
GIM 8792	B800788729	58433	04/06/23	195,23
DQA 8630	B800788512	51851	03/06/23	195,23
OVC 7G04	M540062098	72340	25/05/23	130,16
KYY 1F10	H710231489	74550	03/06/23	130,16
ESU 0D28	H710231647	74550	04/06/23	130,16
FHR 4C69	H710231811	74550	05/06/23	130,16
FFV 7414	B800784233	55413	09/06/23	195,23
ELB 1454	B800780974	55500	07/06/23	130,16
GAF 3F07	H710232068	74550	07/06/23	130,16
CDQ 5152	B800789995	51851	07/06/23	195,23
FED 3199	X810118289	60503	06/06/23	293,47
EKS 3193	H710232787	74550	11/06/23	130,16
FBN 5B53	M540064529	76331	12/06/23	293,47
CDQ 5152	B800787782	51851	09/06/23	195,23
AMQ 5656	H710232444	74550	09/06/23	130,16
FEU 8A75	X810118484	60503	10/06/23	293,47
CQV 8741	X810118499	60503	10/06/23	293,47
QXM 4E31	M540058176	55414	12/06/23	195,23
DOX 4304	B800790429	76842	15/06/23	130,16
FAT 4999	B800783509	76842	10/06/23	130,16
QOO 1C44	M540065097	72422	15/06/23	130,16
FAT 4999	B800790443	76842	15/06/23	130,16
FON 7219	B800789746	51851	18/06/23	195,23
FOE 3758	X810118568	60503	12/06/23	293,47
DKO 2998	H710232645	74550	11/06/23	130,16
CUE 2219	B800789745	51851	18/06/23	195,23
BWX 4801	B800789747	76842	18/06/23	130,16
RJD 0H87	H710232611	74550	10/06/23	130,16
AZC 9142	B800789740	51851	18/06/23	195,23
GGG 7049	B800788314	76842	10/06/23	130,16
FJJ 2849	X810118580	60503	12/06/23	293,47
FWR 2160	B800788326	76842	10/06/23	130,16
FKT 8141	B800781210	60501	16/06/23	293,47

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 93/22 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/22 – PROC. ADM. N.º 8.816/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: NDC Tecnologia e Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de implantação de sistema computacional de Gestão e Processamento de Multas de trânsito geradas por agente de trânsito para esta municipalidade. Motivo: Prorroga a vigência contratual e altera o ordenador de despesas e secretaria gestora. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/08/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/23 – PROC. ADM. N.º 12.934/23. Objeto: Contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de 06 (seis) elevadores plataforma, em atendimento da Secretaria da Educação - SEDUC. Adjudicado em 05/09/23 o Lote ÚNICO, para a empresa Interface Automação Industrial, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Data da Homologação: 14/09/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 88/23 – CONCORRÊNCIA N.º 17/23 – PROC. ADM. N.º 11.847/23 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Primor Engenharia, Construções e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação elétrica e mecânica para climatização de 06 (seis) unidades escolares: EMEF Lúcio Martins Rodrigues, EMEF Vera Lúcia Machado Massis, EMEI Província de Okinawa, EMEIEF Ercília Nogueira Cobra, EMEIEF Eulina Trindade e EMEIEF Francisco Martins dos Santos, no valor total de R\$ 1.188.839,25 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 18/08/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 89/23 – CONCORRÊNCIA N.º 21/23 – PROC. ADM. N.º 12.940/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Primor Engenharia, Construções e Serviços Ltda. Objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta da EMEF Pastor Joaquim Rodrigues da Silva, no valor total de R\$1.031.228,54 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 18/08/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 94/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 60/22 – PROC. ADM. N.º 49.931/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR 5 Construções Eireli. Objeto: Execução de obra de pavimentação da Rua Sinhá Junqueira – Etapa 2 – trecho entre a Rua Francisco Sá e Avenida Antonio Emerich, no Município de São Vicente, no valor total de R\$ 131.224,96 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 06/09/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA

Secretário Municipal de Serviços Públicos em substituição

RECURSO - EFEITO SUSPENSIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO - APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 106/19 - PROC. ADM. N.º 16.094/23 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratado: Consórcio São Vicente Limpa composto pelas empresas A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli e Hunter Comercial Locações Ltda. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que recebeu o recurso interposto pelo Consórcio São Vicente Limpa e concedeu-lhe efeito suspensivo, até posterior julgamento, nos termos da Legislação. Data da Assinatura: 18/09/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de setembro de 2023

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/23 – PROC. ADM. N.º 14.902/23. Objeto: Registro de Preços para Aquisição, montagem e entrega de material escolar, em formato de módulos padronizados (Kits) a serem distribuídos

para os alunos das escolas da rede municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 03/10/23. Abertura das propostas: às 8h50min do dia 03/10/23. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 9h00m do dia 03/10/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02 – São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/23 – PROC. ADM. N.º 29.948/23. Objeto: Registro de preços de carnes bovinas, suínas, de frango e peixe para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 03/10/23. Abertura das Propostas: às 08:45min do dia 03/10/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 03/10/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Márcia Maria de Alvarenga Simão. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/23 - EDITAL N.º 194/23 - PROC. ADM. N.º 30.485/23. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na locação de, digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR com impressão, software de armazenamentos e gestão de imagens (PACS), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, para o Hospital do Vicentino da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações constantes deste termo

de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e abertura do pregão: 02/10/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da SESA (Secretaria da Saúde de São Vicente), situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 30/23 - PROC. ADM. N.º 11.944/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação para aparelhos concentradores de oxigênio com manutenção corretiva e preventiva acompanhado de cilindro de back-up de oxigênio de capacidade de 6m³ até 10m³ e reposição máxima por paciente de 30m³ e locação de conjuntos portáteis (cilindro de 1m³ + regulador + carrinho), para tratamento domiciliar e fornecimento estimado de oxigênio gasoso medicinal para o reabastecimento dos cilindros de tratamento domiciliar dos pacientes pertencentes ao programa de “Oxigenioterapia Domiciliar” da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 28/08/23. Vigência: 03/09/23 a 02/09/24. Valor Total: R\$ 696.199,44. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º113/23-PREGÃOELETRÔNICO N.º 115/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Comercial 3 Albe Ltda. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem utilizados no atendimento em curativos dos pacientes do Centro Médico Martim Afonso, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/23. Valor total: R\$ 1.651.944,45. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 114/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Loggen Produtos Para Saúde Eireli-EPP. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem utilizados no atendimento em curativos dos pacientes do Centro Médico Martim Afonso, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/23. Valor total: R\$ 470.826,00. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 115/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Aurea Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem utilizados no atendimento em curativos dos pacientes do Centro Médico Martim Afonso, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/23. Valor total: R\$ 550.648,15. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 116/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/23. Órgão: Prefeitura Municipal De São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: VB Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem utilizados no atendimento em curativos dos pacientes do Centro Médico Martim Afonso, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/23. Valor total: R\$ 156.942,00. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 39/21 - PROC. ADM. N.º 21.379/21. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadores: Conceição

Cavalcante Duarte e Priscila Cavalcante Duarte. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pérsio de Queiroz Filho n.º 132/134, Catiapoã, São Vicente/SP. Valor do Contrato: R\$ 104.580,00. Vigência: 01/09/23 a 31/08/24. Just.: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 31 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 35/21 - PROC. ADM. N.º 22.189/21. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Venturine S.M. – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Antônio Emmerich n.º 750, Vila Melo, São Vicente/SP. Valor do Contrato: R\$ 100.344,00. Vigência: 16/08/23 a 15/08/24. Just.: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 08/20 - PROC. ADM. N.º 26.501/20. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Rivelino Rocha e Luciana Rovaris Nappi Rocha. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, n.º 64, Jardim Guassu, São Vicente/SP. Valor do Contrato: R\$ 86.400,00. Vigência: 28/08/23 a 27/08/24. Just.: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de agosto de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/23 - PROC. ADM. N.º 13.210/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 150/23 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 62/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Mendonça e Costa Ltda. Objeto: Adita aditar o contrato de Prestação de Serviço 62/22 para suprimir e transferir parte do saldo restante referente ao item 02.09.01.003-

7 – Endoscopia com Biópsia, no montante de R\$ 102.319,47 (cerca de 11,79% do valor original do contrato [141 procedimentos]), acrescentando ao item 02.09.01.002-9 – Colonoscopia, 81 procedimentos, no montante de R\$ 102.134,52 (cerca de 11,77% do valor original do contrato). Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 867.203,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 62/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Mendonça e Costa Ltda. Objeto: Adita o contrato de prestação de serviço para prorrogar a vigência contratual pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10 de setembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 60/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto de Laserterapia Med-Laser Ltda. Objeto: Adita o contrato de prestação de serviço para prorrogar a vigência contratual pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10 de setembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 57/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Clínica Med Rad Ltda. Objeto: Adita o contrato de prestação de serviço para prorrogar a vigência contratual pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10 de setembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 58/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Privisa Serviços Médicos Ltda. Objeto: Adita o contrato de prestação de serviço para prorrogar a vigência contratual pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10 de setembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 61/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Renascer Serviços Médicos Ltda. Objeto: Adita o contrato de prestação de serviço para prorrogar a vigência contratual pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10 de setembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 59/22 - PROC. ADM. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Visão do Bem. Objeto: Adita o contrato de prestação de serviço para prorrogar a vigência contratual pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10 de setembro de 2023. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição CCLX - Publicada em 19/09/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz,
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Vicente, no uso
das atribuições que são conferidas por lei, torna
públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas
em AGOSTO/2023:

EDITAL N.º 08/2023

APOSENTADORIA				
Portaria	Nome Servidor	DIB	Processo	Pis/Pasep
141/2023	Celina Itokazu Uchino	1º/08/2023	236/2023	1.221.746.088-0
142/2023	Marlene da Silva Ferreira	1º/08/2023	468/2022	1.207.306.220-4
143/2023	Edson da Silva Rodrigues	1º/08/2023	299/2023	1.220.813.555-7
144/2023	Carmem Lucia da Silva	1º/08/2023	235/2023	1.210.732.102-9
145/2023	Teresa Cristina Martins	1º/08/2023	378/2023	1.087.441.266-5
146/2023	Regina Celia Gonçalves dos Santos	1º/08/2023	917/2022	1.200.925.564-1

147/2023	Glória Conceição Ferreira de Souza	1º/08/2023	139/2023	1.247.047.421-5
148/2023	Dalila Silva Moreira	1º/08/2023	314/2023	1.807.867.614-5
149/2023	Gilberto Martins Maria	1º/08/2023	353/2023	1.202.118.297-7
150/2023	Adielson Delfino de Souza	1º/08/2023	315/2023	1.007.130.502-2
151/2023	Carlos Roberto Alves de Macedo	1º/08/2023	140/2023	1.227.958.285-8
152/2023	Claudio Moraes do Nascimento	1º/08/2023	143/2023	1.217.095.132-8
153/2023	Karen Shizue Takachira	1º/08/2023	366/2023	1.244.229.567-0
154/2023	Paula Jayme de Araujo	1º/08/2023	203/2023	1.242.184.698-8
155/2023	Adriana Farias Martins da Fonseca	1º/08/2023	298/2023	1.239.346.681-0
156/2023	Denise Aparecida de Azevedo	1º/08/2023	123/2023	1.232.967.660-5
157/2023	Maria Regina Carneiro de Aguiar	1º/08/2023	744/2022	1.077.182.436-7

PENSÃO				
Portaria	Nome Pensionista	Nome Falecido	Processo	Pis/Pasep
158/2023	Anna Julya Bueno Marques Albino	Iriolene de Souza	566/2023	1.041.434.590-5
159/2023	Helena Maria de Souza Silva	Nelson Correia da Silva	576/2023	1.056.106.166-9

Em 19 de setembro de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 06/22 – PREGÃO N.º 03/22 – PROC. ADM. N.º 1519/22 – Contratante: Caixa De Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Add Savioli Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Assessoria e Serviços de Assistência Técnica nos equipamentos de informática da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, durante o período de 12 (doze) meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/09/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCLX - Publicada em 19/09/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023. Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de setembro de 2023, quarta-feira, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara, em que serão debatidos a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO DE METAS do Município relativamente ao segundo quadrimestre de 2023, com apresentação a ser feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000), em seu artigo 9.º, parágrafo 4.º, que determina que, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Câmara Municipal. A sessão é aberta a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V4JRR-QZQ66-YGGNY-3FF28

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 19/09/2023 15:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/V4JRR-QZQ66-YGGNY-3FF28>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>